



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 178/2026

-----**MARIA DO CÉU SIMÕES, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**-----

-----**TORNA PÚBLICO**, que na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 29 de maio de 2019, foi aprovado a fixação de horário de utilização dos equipamentos de uso coletivo e o horário para cargas e descargas de mercadorias no Mercado Municipal de Montijo.-----

-----**ASSIM SENDO, INFORMA QUE:**-----

-----O horário de funcionamento das câmaras frigoríficas e máquina de gelo passa a ser o seguinte:-----

-----Terça-feira a Sábado – Abertura das 06H00 às 10H00 e das 11H30 às 14H30;-----

-----Domingos – Abertura das 07H00 às 10H00 e das 11H30 às 14H30;-----

-----O horário para cargas e descargas de mercadorias:-----

-----Terça-feira a Domingo das 06H00 às 07H00, das 10H00 às 11H00 e das 14H00 às 15H00.-----

-----**PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu, *Nuno Filipe Alves Garriga*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 02 de setembro de 2026. -----

-----A Vereadora da Câmara Municipal,-----

Reisimão